



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas  
Divisão de Apoio às Comissões  
A/c. Exmo. Sr.Dr. Hélder Amaral  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa



18161028SAI354573

VVP  
2016-10-28  
SAI 354573

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	562 042
Entrada/Saída n.º	460
Data	10/11/2016

28 Out 2016

Sua ref: 241/CEIOP

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Vosso Ofício com a Ref.ª 241/CEIOP, que mereceu a nossa melhor atenção e pelo qual nos solicitam a emissão de parecer escrito sobre as questões suscitadas nas Petições n.ºs 35/XIII/1ª e 110/XIII/1ª, nomeadamente as referentes às questões técnicas e consequências em relação à tecnologia utilizada para efeitos de classificação de veículos, informamos o seguinte:

A Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A. (“VVP”), desde que iniciou a sua atividade, desenvolve-a no âmbito da prestação de serviços de gestão de sistemas eletrónicos de cobrança por utilização de infraestruturas rodoviárias e de outras utilizadas por veículos automóveis, tais como autoestradas, pontes, viadutos, túneis, parques de estacionamento e similares.

Face à supra mencionada atividade da Via Verde Portugal, esta sociedade não tem qualquer interferência na definição de classes tarifárias ou reclassificação das mesmas, limitando-se apenas a cobrar os valores das taxas de portagem que lhe sejam indicados, neste caso, pelas (Sub)Concessionárias/Operadoras das infraestruturas rodoviárias em causa.

Nesse sentido, a VVP disponibiliza aos seus clientes identificadores, os quais são, por defeito, associados a uma classe tarifária específica, de acordo com a definição das classes tarifárias em vigor em cada uma das (sub)concessões.

Face ao exposto, julgamos que, no que concerne à matéria referente à classificação dos veículos para efeitos de aplicação das taxas de portagem, respetivas consequências técnicas, tecnológicas, ou outras, as (Sub)Concessionárias das infraestruturas rodoviárias, onde seja devido o pagamento de portagem, ou a associação que as representa – a Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens (“APCAP” - são, sem prejuízo de outras entidades públicas com atribuições sobre a matéria, as pessoas coletivas que melhor preparadas estarão para responder àquelas questões.

Sem outro assunto, por ora, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, *também pessoais*

António Nunes de Sousa  
Presidente do Conselho de Administração

Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança S.A.  
Sede: Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa  
2785-599 São Domingos de Rana  
Portugal  
T: (+351) 214 449 200

[www.viaverde.pt](http://www.viaverde.pt)

*Anda consigo.*